

Câmara Municipal de Barueri

1

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	19
Proc: N°	0045718

AUTÓGRAFO DE LEI N° 02/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI N.º 03/18, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL VALÉRIO CARVALHO, QUE DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DAS VAGAS DE EMPREGO DISPONÍVEIS NO PORTAL BARUERI EMPREGA NOS ÔNIBUS COLETIVOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI, A SABER:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a divulgação, nos ônibus coletivos do município de Barueri, as vagas de emprego disponíveis no Portal Barueri Emprega.

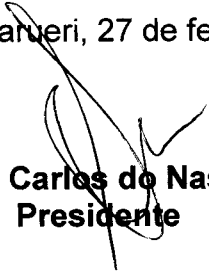
Art. 2º A periodicidade da atualização das informações e a localização dos painéis serão definidas na regulamentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 27 de fevereiro de 2018


Sebastião Carlos do Nascimento
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


Adriana Froes
Secretária Legislativa

